



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente fundador da Comissão Especial de Combate ao Câncer

Apresentação: 25/06/2024 11:46:42.867 - CECANCER

REQ n.17/2024

REQUERIMENTO N.º ,de 2024
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, o encaminhamento ao Ministério da Saúde dos subsídios da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil à implementação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer, instituídos pela Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, em vigor desde o dia 16 de junho de 2024.

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário dessa Comissão, o encaminhamento ao Ministério da Saúde dos subsídios da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil à implementação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer, instituídos pela Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, em vigor desde o dia 16 de junho de 2024.

Sala das sessões, em junho de 2024.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente fundador da Comissão Especial de
Combate ao Câncer no Brasil

Justificação:

Sem dúvida nenhuma, essa Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil teve uma grande vitória em defesa dos pacientes e da vida conseguindo em 2 anos e meio de muito trabalho aprovar em lei a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer.

Agora, são objetivos dessa comissão fiscalizar e debater a regulamentação e implementação da lei, bem como o seu financiamento.

A Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil apresenta, artigo por artigo, subsídios que permitam a implementação da política pública voltada à pessoa com câncer, apresentando propostas e ações objetivas, visando a promoção de uma implementação planejada e estruturada a permitir que a lei seja uma realidade à população. Ressalta-se que quem tem câncer tem pressa e é preciso alterar a trágica realidade no Brasil da alta incidência do câncer, que é a segunda doença que mais mata no país e em muitos municípios já é a primeira.

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250, (61) 99837-6720 (zap)

